



CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

**Ordem do dia**  
Ponto n.º 09

**Ata n.º 16**  
2019.09.05

**AGRUPAMENTO DE ESCUTEIROS N.º 680 SANTÃO - FESTAS EM HONRA A SANTO ADRIÃO - PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS E OUTROS APOIOS -**

Presente a proposta do Senhor Vice-Presidente, em anexo. -----

Deliberação – A Câmara Municipal delibera aprovar a proposta de isenção de taxas e de concessão de apoios à realização do evento. Esta deliberação foi tomada por unanimidade. -----





CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

## Proposta

### Festas em Honra a Santo Adrião PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS E OUTROS APOIOS

#### Considerando que:

O **Agrupamento de Escuteiros nº 680 Santão**, pretende realizar nos dias 6,7 e 8 de setembro, as Festas em Honra a Santo Adrião .

Dada a finalidade da iniciativa solicitaram vários apoios à Câmara Municipal de Felgueiras conforme documentação anexa.

#### Proponho que:

A Câmara Municipal delibere **isentar** a requerente do pagamento das seguintes **taxas**:

- Licenciamento de recinto improvisado, no valor de ----- 34,03 €
- Licenciamento especial de ruído, no valor de ----- 27,03 €

Com fundamento no disposto na alínea c) do n.º 2 do artigo 54.º do Regulamento Municipal da Urbanização e da Edificação.

#### Mais proponho que

A Câmara Municipal delibere **conceder** os seguintes **apoios**:

- Condicionamento de trânsito e apoio da Polícia Municipal, com o custo estimado--74,21€
- Ligações elétricas provisórias, com o custo estimado de -----400,00€
- Cedência de barreiras, com custo estimado de -----80,00€

No âmbito dos apoios a atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, previstos na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Felgueiras, 26 de agosto de 2019

#### À reunião de Câmara.

Felgueiras, 26 de agosto de 2019

O Vice – Presidente da Câmara

Por impedimento do Senhor Presidente

(A. Fernando Fernandes) |





CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

Exma. Sr.<sup>a</sup> Vereadora

- Dra. Ana Medeiros

**DESPACHO**

Concordo

20/8/2019

**Requerente:** Agrupamento de Escuteiros nº 680 Santão  
**Data evento:** 07 e 08 de setembro 2019  
**Assunto:** Festas em Honra a Santo Adrião - Santão

Poderão ser disponibilizadas 10 barreiras. Custo previsto de 80,0 €.

Terão de ser solicitadas, 2 ligações eventuais de energia elétrica. Custo previsto de 400,0 €.

Felgueiras, 19 de agosto de 2019

Serviço de Energia

(Eng. Gilberto Teixeira)





CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

Ex.ma Senhora Vereadora  
Dr.ª Ana Medeiros

**DESPACHO**

Autorizado nos termos da informação.

Felgueiras, 19 de agosto de 2019  
O Vice-Presidente

(A Fernando Fernandes)

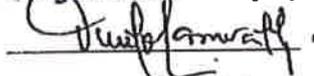
**Requerente:** Agrupamento de Escuteiros N.º 680, Santão  
**Data Evento:** 7 e 8 de setembro de 2019

**ASSUNTO:** Festas em Honra de Santo Adrião - Santão/2019

Relacionado com a atividade da epígrafe, cumpre prestar a seguinte informação:

1. Não vemos inconveniente na realização da atividade festiva do ponto de vista do Interesse Público do Trânsito;
2. A requerente/organização deverá munir-se do Legal parecer da GNR emitido nos termos da alínea d) do n.º 2 do Artigo 7.º do Decreto Regulamentar n.º 2-A/2005 de 24 de março e torna-lo presente ao Município e conseqüentemente à Polícia Municipal;
3. A Junta da União de Freguesias de Vila Verde e Santão deverá Licenciar a atividade festiva nos termos da alínea c) n.º 3 do Artigo 16.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro;
4. Deverão requerer os licenciamentos junto do município, nomeadamente "Recinto Improvisado, Especial Ruído" entre outros atinentes à realização da atividade festiva;
5. Porque ocorre "corte com desvio efetivo do trânsito geral" há lugar à elaboração de "Edital" para posterior publicitação mediante afixação nos lugares de estilo;
6. Por via das questões relacionadas com a manutenção da necessária Segurança, Ordem e Tranquilidade Públicas, aliadas à Regularização do Trânsito, a Organização deverá requerer e garantir a presença da GNR do Posto Territorial da Lixa;
7. Relativamente ao apoio da PM na regularização do trânsito aquando da realização da Procissão em Honra de Santo Adrião, poderá acontecer com a patrulha de serviço/piquete ou na impossibilidade através do recurso a trabalho extraordinário; (Custo aproximado: Agentes PM + viatura) = 74,21€.  
À Superior Consideração.  
Felgueiras, 16 de agosto de 2019

O Agente Gr. Principal,

  
(Paulo Carvalho)



## Freguesias FLG

---

**De:** UF de Vila Verde e Santão [juntafreguesiavilaverde@gmail.com]

**Enviado:** quarta-feira, 14 de Agosto de 2019 10:47

**Para:** Freguesias FLG

**Assunto:** Festas de Santo Adrião - Santão - Licenciamento - 07 e 08 de Setembro 2019

Exmº Sr Presidente da  
câmara Municipal de Felgueiras

Nuno Fonseca

A Junta da União das freguesias de Vila Verde e Santão vem, a **pedido do Agrupamento de Escuteiros Nº 680 Santão**, com sede na Rua do Poder local. 4615-463 Santão, contribuinte Nº 500 972 052 (Entidade organizadora das Festas em Honra a Santo Adrião – Santão), solicitar a Vª Exª se digne colaborar na realização destas festas que terão lugar nos próximos dias 07 e 08 de Setembro.

**Assim, solicita-se a vossa mais preciosa colaboração, designadamente:**

- Isenção de Taxas de licenças Municipais;
- Emissão de licença especial de Ruido para o dia 07 de Setembro das 08h00 às 02h00 (do dia seguinte) e para o dia 08 das 08h00 às 22h00;
- Fornecimento de eletricidade para o recinto da Festa e execução de baixada;
- 10 Barreiras de vedação;
- Apoio da Policia Municipal para realização de procissão (dia 08 das 17h30 às 19h00).

Na certeza de que poderemos contar com o vosso apoio, aproveito desde já para **convidar Vª Exª e restante executivo** a participar na procissão Solene, a realizar no Dia 08 de Setembro (Domingo) pelas 17h30m, na Igreja paroquial de Santão.,

**NOTA: Junto envio em anexo requerimento**

O Presidente de Junta da UF de Vila Verde e Santão

**Helder Silva**



14-08-2019

## Localização e recinto da Festa



**Nota:** A atuação da banda convidada e instalação de palco, será em recinto fechado, dentro do recreio da antiga escola primária de Santão.

A handwritten signature in blue ink, consisting of several loops and strokes, located in the bottom right corner of the page.

**Exmo. Senhor  
Presidente da Câmara  
Municipal de Felgueiras**

**Assunto:** Licenciamento de atividade – Festas em Honra de Santo Adrião – Santão  
– 07 e 08 de Setembro de 2019

A Junta da União das freguesias de Vila Verde e Santão vem, a **pedido do Agrupamento de Escuteiros Nº 680 Santão**, com sede na Rua do Poder local. 4615-463 Santão, contribuinte Nº 500 972 052 (Entidade organizadora das Festas em Honra a Santo Adrião – Santão), solicitar a V<sup>a</sup> Ex<sup>a</sup> se digne colaborar na realização destas festas que terão lugar nos próximos dias 07 e 08 de Setembro.

Assim, solicita-se a vossa mais preciosa colaboração, designadamente:

- Isenção de Taxas de licenças Municipais;
- Emissão de licença especial de Ruido para o dia 07 de Setembro das 08h00 às 02h00 (do dia seguinte) e para o dia 08 das 08h00 às 22h00;
- Fornecimento de eletricidade para o recinto da Festa e execução de baixada;
- 10 Barreiras de vedação;
- Apoio da Polícia Municipal para realização de procissão (dia 08 das 17h30 às 19h00).

Cumprimentos

Pede Deferimento,

05 de Agosto de 2019

O Presidente de Junta da UF de Vila Verde e Santão

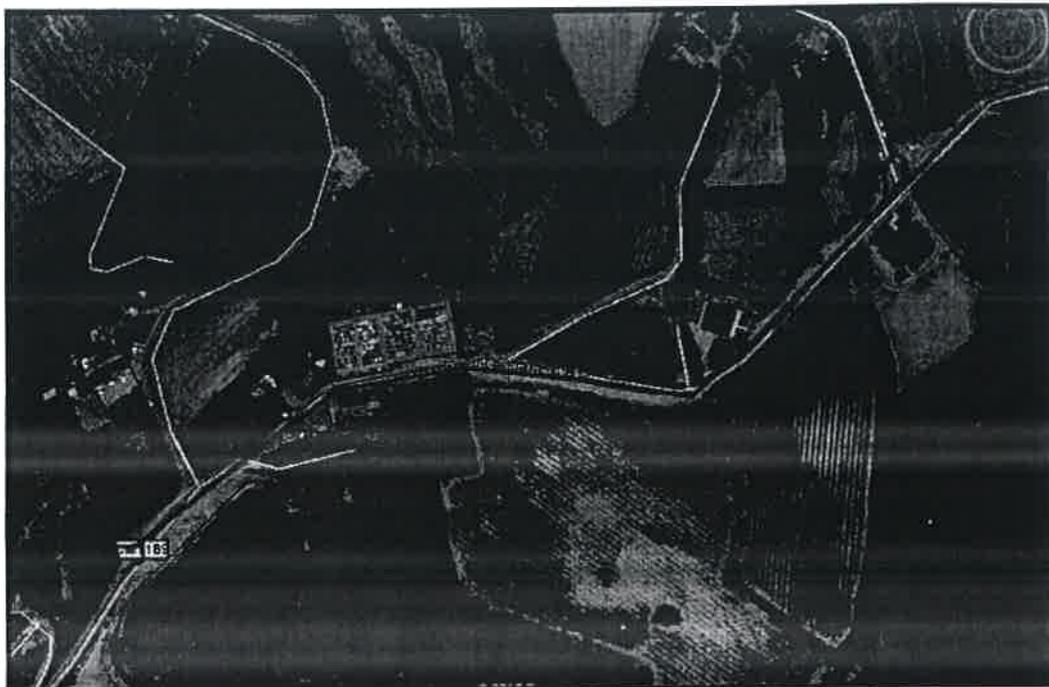


---

**Helder Silva**



## Trajeto da Procissão Solene – Dia 08 às 17H30



A handwritten signature in blue ink, consisting of several loops and strokes, located in the bottom right corner of the page.